



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025
DISPENSA Nº 25/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de engenharia por empreitada global para a instalação e manutenção de telhados utilizando calhas em aço galvanizado assim como estrutura metálica e fibrocimento conforme demanda das secretarias municipais solicitantes

No dia 11/03/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 027, de 11 de março de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025, DISPENSA Nº 25/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: aquisição emergencial de PVPI e lençol de papel para atendimento a situações de urgência e emergência no contexto de saúde, visando garantir o atendimento adequado e rápido aos pacientes que necessitam desse material, conforme as diretrizes de s, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a contratação de uma empresa especializada para a manutenção e instalação de telhados utilizando calhas em aço galvanizado e fibrocimento nos locais das secretarias municipais por ser de extrema importância para garantir a eficiência, segurança e longevidade das instalações prediais. O uso de calhas em aço galvanizado e fibrocimento oferece alta resistência à corrosão e durabilidade, essencial para a proteção contra os danos causados pelas chuvas intempéries. A empresa especializada possui experiência e conhecimento para garantir que a instalação seja feita de acordo com as normas técnicas, promovendo a eficiência do sistema de mudança. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: MACHADO AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 45.024.798/0001-40, sediada na RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 163, CENTRO, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, CEP: 37490-000, cujo o valor total é de R\$ 121.836,66 (cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

SARA KRISTINA DE REZENDE SILVA
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br